

Novo Horizonte - SP.

MATRÍCULA

FOLHA

12.457

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Data: - 9.10.87.-

**Imovel:**- Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, denominado parte ldo desdobro, medindo 13,50 m. de frente para a rua João de Castro, 26,00 m. de um lado -- confrontando com o imóvel nº 67, 26,00 m. do outro lado confrontando com o imóvel nº 39, e 13,50 m. de fundos confrontando com Valdomiro V. dos Santos e parte 2, perfazendo uma área de 351,00 m2., está situado do lado impar, distante -- 34,00 m. da rua mais próxima que é a Avenida da Saudade. - Cadastrado na Pl. sob nº 002696/87.-

**Proprietários:**- Francisco da Cruz, RG 11.954.544 sp. operário, e s/m. Benta Maxima dos Santos Cruz, RG 20.718.187 sp. brasileiros, ela do lar, CPF 098.196.178/98, residentes nesta cidade.-

Reg. Ant. M- 11.701.- ✓

**R-1-12.457** .- Prot. nº 39.817.-09 .10.87.- **Doadores:**-os -- proprietários supra mencionados.- **DONATARIOS:**- María José da Cruz, RG 20.893.452 sp. CIC 038.411.798/85, solteira, do lar, maior; Vera Lucia da Cruz, RG 20.718.193 sp. solteira, maior, do lar, CIC 114.306.548/48; Elza da Cruz, RG 21.863.968 sp. CIC 114.306.188/84, solteira, maior, do lar; Nereide da Cruz, RG 20.358.523 sp. CIC 098.196.188/60, solteira, do lar, maior; Ademir Aparecido da Cruz, RG 19.777.113 sp. CIC 089.140.338/80, solteiro, balconista, com 20 anos de idade, Francisco da Cruz Filho, RG 20.358.228 sp. solteiro, marceneiro, com 17 anos de idade, dependente do CIC 098.196.178-98; Marcia Aparecida da Cruz, filha de Francisco de Cruz e de Benta Maxima dos Santos, cert. nasc. 38.414 local dependente do CIC 098.196.178/98; e Luiz Fernando da Cruz, filho de Francisco da Cruz e de Benta Maxima dos Santos, cert. -- nasc. 879 local, dependente do CIC 098.196.178/98, todos -- brasileiros, residentes nesta cidade, sendo os donatários - Ademir e Francisco, assitidos; Marcia e Luis, representados por sua mãe Benta Maxima dos Santos, já qualificada.--(8).--

**DOAÇÃO.**- Esc. Púb. de 27.4.87, do 2º tab. local Lº 145 fls. 89.- **VALOR:**-CZ\$6.000,00.- As partes são solidárias quanto aos impostos.- Dou fé. O Of. Maior: *[Assinatura]*

**R-2- 12.457** .- Prot. nº 39.817 .-09 .10.87.- **USUFRUTUARIA:**- **BENTA MAXIMA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, casada, CIC nº 098.196.178/98, residente nesta cidade.- **NÚ PROPRIETARIOS:**- todos os donatarios acima mencionados.- **USUFRUTO.**- Esc. Púb. de 27.4.87, do 2º tab. local. Lº 145. fls. 89.- **VALOR:**- --- CZ\$6.000,00.- **QUE fica reservado usufruto vitalicio sobre o imóvel doado, em favor da doadora BENTA MAXIMA DOS SANTOS** Dou fé. O Of. Maior: *[Assinatura]*

**AV-3- 12.457.**- Prot. nº 95.567.- 27/08/2021.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 26/08/2021 às: 16:33:07, por Andreia Cristina Nepomocena - Escrivão/Diretor - 2º Ofício Judicial

GUIA Nº 045  
 Estado nº 045  
 1982-1983  
 15125  
 Cod. 478/158

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA MISUMI, liberado nos autos em 02/09/2021 às 18:09. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007265-22.2016.8.26.0084 e código dG1kkzGX.

MATRÍCULA

12.457

FOLHA

1

VERSO

- Foro Distrital - Vila Minosa - Comarca de Campinas-SP, Processo de Execução Civil - nº de Ordem: **1007265-22.2016.8.26.0084** - Exequente: Patricia Helena Moreira da Silva - CPF: 178.889.768-40 - Executado: Ademir Aparecido da Cruz - CPF: 089.140.338-80 - Valor da Dívida: R\$ 41.792,56 - Protocolo de Penhora Online: **PH000382179** - Tipo de Construção: **PENHORA**. Data do Auto ou Termo: 17/08/2021 - Percentual Penhorado: 12,50% - Percentual do Proprietário: 12,50% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Ademir Aparecido da Cruz. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Ademir Aparecido da Cruz - Advogado: *Defensoria Pública do Estado de São Paulo* - **Novo Horizonte, 30 de Agosto de 2021.**- O Substº do Oficial: *Armando dos Santos Malva*. Emolumentos: **NIHIL** - **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.**- Data da decisão: 07/02/2016 - Folhas: 28/29 - GUIA 2021000 - **Selo Digital: 1206833E10A0000012187921K.-**

CERTIDÃO - Pedido: 95567	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 12457, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b></p>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Emolumentos</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Estado</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td style="text-align: right;"><b>0,00</b></td></tr> </table>	Emolumentos	0,00	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
Emolumentos	0,00																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	0,00																
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Emol. Cont. Receita do Est. e Cart. Prev. Serventias da Justiça, recolhidos por guia.</b>																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é <b>VALIDA POR 30 DIAS</b>, a contar da data de sua emissão.</p>	<b>Conferência feita por:</b> <b>(ASSINATURA DIGITAL)</b> <b>ARMANDO DOS SANTOS MALVA</b> <b>OFICIAL</b>																
<b>Novo Horizonte, 31 de agosto de 2021</b>																	



**SELO DIGITAL**

1206833E30A0000012188021Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>